

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **ERRATA**

ERRATA .....

### **ATA**

ATA .....

## ERRATA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna pública a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO** no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia – Edição 4.055– Ano 8 – Página 5 de 23 de março de 2026.  
. Informando que:

**ONDE SE LÊ:**  
02 de junho de 2026

**LEIA-SE CORRETO:**  
02 de junho de 2025

Jacobina - BA, 23 de março de 2026.

---

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº 233/2025

ATA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**


Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 08:00 horas, na cidade de Jacobina-Bahia, na sala de reuniões da secretaria de saúde, situada na **Rua Alice Barros Figueiredo**, S/N, Centro – **Jacobina/Bahia**, CEP 44.700-000 reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial, composta pelos servidores nomeados pela Portaria nº 055/2026 de 28 de janeiro de 2026, para efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 002/2026**, cujo objeto é a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento para contratação de pessoas jurídicas, prestadores de serviços de saúde, para realização de tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, no município de Jacobina-Ba, de acordo com os valores da Tabela SUS, visando o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde. Declarada aberta a Sessão, a comissão informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 11 de março do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento a comissão informou e apresentou 01 (um) requerimento de credenciamento e documentos necessários à habilitação recepcionados através do protocolo de recebimento ou pessoalmente, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foi identificada a seguinte pessoa jurídica, a saber: **INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.204.751/0001-46, Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada pela interessada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado do requerimento encaminhado, declarando-a **HABILITADA**, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 12 do edital, a participante poderá apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, em qualquer tempo, para a assinatura do contrato, obedecendo a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda a comissão, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 12:00 hs e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Jacobina-BA, 23 de março de 2026.

  
Rízia Naiara Araujo dos Santos  
Membro

  
Lavinia de Oliveira Matos  
Membro

  
Ava Carolina Fonseca Ferreira  
Membro



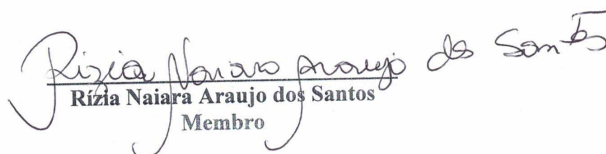
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

**REQUERIMENTO HABILITADO**

CRENCIADO	CNPJ	SERVIÇOS HABILITADOS:
INSTITUTO SANTA BARBARA DE GESTÃO, ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	11.204.751/0001-46	0309070015 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL) .
		0309070023 TRATAMENTO ESCLEROSANTE NAO ESTETICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL).

Jacobina-BA, 23 de março de 2026

  
Rizia Naiara Araujo dos Santos  
Membro

  
Lavinia de Oliveira Matos  
Membro

  
Ava Carolina Fonseca-Ferreira  
Membro